



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 4 de fevereiro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, BIÊNIO 2025-2026.				
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS				
VEREADOR	REGINA TOSTA MACHADO (REQ6/2025)	Abstenção Branco Nulo	AUSENTE	
Deneval Rocha (PSD)	Sim		}	
Eduardo Soares Cesana (PODE)		Abstenção		
Fagner Baiano (PODE)		Abstenção		
Felipe Barbosa dos Santos (PSB)	Sim			
João Junior Vieira dos Santos (PRD)	Sim			
José Luiz da Silva (PODE)		Abstenção		
Juarez Olosi (PODE)	Sim			
Luciano Márcio Nunes (PP)	Sim			
Marcelo Neumann (DC)		Abstenção		
Marlon de Oliveira Galvão (PSB)	Sim			
Regina Tosta Machado (PV)	Sim			
Saulo de Souza Ribeiro (PL)		Abstenção		
Victor Cremasco Mendonça (DC)	Sim			
Somatório	08	05		0

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

ELEITO(A): Eleita por maioria absoluta.

QUÓRUM:

Unanimidade

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Junior Vieira dos Santos
JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que se faz presente o seu próprio nome e de assinar em papel eletrônico a proposta de emenda de texto.



com o identificador 330033003700310035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).